



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 238/2022

Os Vereadores que esta subscrevem, com fulcro no artigo 124 do Regimento Interno da Casa Legislativa deste município, vem mui respeitosamente indicar ao Egrégio Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário, que estude a possibilidade de construção de uma ponte na rua Tabelaio Joaquim Gerônimo, entre as ruas Rua José do Patrocínio e Rua Maria Manso, bem como a revitalização da área próxima à sua cabeceira no bairro Vila André de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Com o escopo de contribuir para a mobilidade urbana, levando em consideração o grande fluxo de automóveis neste município principalmente na área central, faz se necessário a criação de novos acessos que permitam o tráfego destes automóveis. A construção de uma ponte interligando a Rua Tabelaio Joaquim Gerônimo entre as ruas José do Patrocínio e Maria Manso, não só visa a locomoção e garantir a segurança de pedestres, bem como patrocina maior desafogamento das vias principais que dão acesso às saídas da cidade. Resalte-se ainda que tal obra colabora para um ameno fluxo de carros no centro e na atual rua do Corpo de Bombeiros Militar, promovendo bem estar, segurança, inclusão e maior fluidez para os moradores locais.


Não obstante, em conjunto com esta realização, faz se necessário solicitar também que seja feita uma revitalização da área adjacente à esquina das ruas Maria Manso e Tabelaio Joaquim Gerônimo, no bairro Vila André de Freitas, que atualmente encontra-se em situação de risco à segurança e à saúde dos moradores locais.

Contamos pois, com o apoio dos nobres pares desta Casa e agradeço.

Sala de Sessões José Batista de Freitas, 17 de outubro de 2022.



Adilson Pacheco Mariotti
Vereador PSD – Líder do Governo



Antônio Donizete Ferreira
Vereador AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA ESTADO DE MINAS GERAIS



Wallyp
L
[Handwritten signature]